



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES/SP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO: Nº / 2024

Eu, o vereador Alexandre Campos, no uso da atribuição que me confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Prefeito a criação de uma pesquisa censitária nas escolas do município, para identificar pessoas portadoras de deficiências físicas ou mentais de qualquer natureza.

JUSTIFICATIVAS:

Considerando que o censo populacional nacional do IBGE é feito a cada 10 anos e, ainda assim, não traz com profundidade os dados referentes a este público alvo, no âmbito local.

Considerando que, embora órgãos de assistência social do município prestem um serviço de grande relevância, eles só dispõem de dados numéricos dos atendimentos efetivamente prestados por parte desses equipamentos.

Considerando que, com informações precisas em mãos, a Prefeitura e sua rede de parceiras poderão planejar e executar melhores políticas públicas ao público portador de deficiência.

Embu das Artes, 27 de junho de 2024.

Alexandre Campos / vereador